



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 16 DE OUTUBRO DE 1967

ATA Nº 523/67

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1967, ÀS 22,30 HORAS, REUSIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER, HABILITADO VIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, O PROJETO DE LEI Nº 112, DO EXECUTIVO.

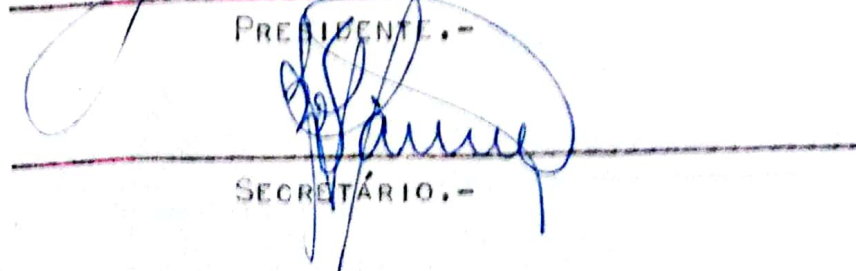
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVU REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 17 DO CORRENTE NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:
PROJETO DE LEI Nº 112, LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 1968.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE OUTUBRO DE 1967



PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-